

Edital Nº 74/2025

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA
DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

Professor – Área de Atuação I - Educação Infantil

Número do Protocolo	Nome do Professor
07	MARCIANA SOUZA SCHMITZ

Professor – Área de Atuação II - Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Número do Protocolo	Nome do Professor
05	QUEIDE CARINA TRIDAPALLI LOPES
06	JAIANE APARECIDA CONRADO

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental – Anos Finais – Ensino Religioso

Número do Protocolo	Nome do Professor
01	ROSI APARECIDA JEINKE ZANIN

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa

Número do Protocolo	Nome do Professor
02	RODRIGO CLÁUDIO KLOPPEL
09	MARINA GOEDERT DA SILVA
11	DENIZE LOFFI

Professor – Área de Atuação III – Educação Especial

Número do Protocolo	Nome do Professor
10	CAROLINA ANDRADA SARAIVA PEZZI

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais - Inglês

Número do Protocolo	Nome do Professor
08	JOSÉ FRANCO DE CAMARGO JUNIOR

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências

Número do Protocolo	Nome do Professor
04	SILVIA LETÍCIA RIJO ALVES

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais - História

Número do Protocolo	Nome do Professor
14	WALLACE CARDOSO MÜLLER

Professor – Área de Atuação III - Ensino Fundamental - Anos Finais – Arte

Número do Protocolo	Nome do Professor
12	GICELI MEINSCHEIN MAYER

INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Professor – Área de Atuação I - Educação Infantil

Número do Protocolo	Nome do Professor	Motivo
03	VALQUIRIA ANDRIZA DE SOUZA	A servidora não atende ao disposto no Inciso I do Artigo 61, da Lei Complementar 303/2024: “Não poderão participar do processo de ampliação de jornada de trabalho definitiva contido no art. 60 desta Lei Complementar: I – os servidores não estáveis.”

Professor – Área de Atuação II – Anos Iniciais

Número do Protocolo	Nome do Professor	Motivo
13	LIGISMARA DA LUZ NAVEGANTE	A servidora não atende ao disposto no Inciso I do Artigo 61, da Lei Complementar 303/2024: “Não poderão participar do processo de ampliação de jornada de trabalho definitiva contido no art. 60 desta Lei Complementar: I – os servidores não estáveis.”

Santo Amaro da Imperatriz, de 05 de dezembro de 2025.

ADNAN NAJEL SCHWINDEN DE SOUZA
Secretário da Educação